## Federação Portuguesa de Remo

## REGULAMENTO DAS REGATAS NACIONAIS DE REMO VETERANO

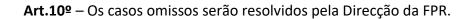


## REGULAMENTO DAS REGATAS NACIONAIS DE REMO VETERANO

Este regulamento respeita o Regulamento Nacional de Regatas e as suas regras específicas são indicadas nos pontos seguintes:

- **Art.1º** São disputados nos seguintes barcos:
  - Masculinos 1X, 2-, 2X, 4-, 4+, 4X e 8+
  - Femininos 1X, 2X, 2-, 4X e 8+
  - Mistos de género 2x, 4x e 8+
- Art.2º A distância oficial é de 1.000 m.
- Art.3º Os clubes podem participar com mais de uma tripulação por tipo de barco.
- Art.4º A classificação na classe de Veteranos, será apurada por tipo de barco, tendo em conta os seguintes grupos e após aplicação dos handicaps:
  - Veterano 1 Escalões A/B/C
  - Veterano 2 Escalões D/E/F
  - Veterano 3 Escalões G e seguintes
  - 1. Os participantes de cada prova serão reunidos em mangas, tanto quanto possível agrupando os participantes de determinado escalão etário em cada uma delas e colocando os escalões de forma contígua. A tabela de handicaps a aplicar para cada barco e sexo será publicada no anteprograma da prova, podendo ser corrigida posteriormente em função das condições da pista.
  - **2.** A classificação final de cada prova será definida dentro de cada grupo, pela ordenação dos tempos obtidos após aplicação do respetivo *handicap*.
  - 3. Serão atribuídas medalhas para os 3 diferentes grupos definidos no ponto 1, sendo que nas provas com 3 competidores ou menos será entregue medalha apenas ao 1º classificado.
- Art.5º O nº mínimo de tripulações para a realização de uma prova é de 2, por grupo.
- Art.6º Cada atleta pode participar em várias provas, desde que os horários o permitam.
- **Art.7º** Os mistos de clubes são permitidos nos barcos de 4 e 8. Para efeitos de pontuação, o cálculo será proporcional ao número de atletas de cada clube.
- **Art.8º** Qualquer tripulação pode optar por competir num escalão de idade inferior ao que lhe cabe pela média de idades, desde que tal refira especificamente no momento da inscrição na prova.
- Art.9º Estas regatas são da responsabilidade da Direcção da FPR.

## **REGULAMENTO DAS REGATAS NACIONAIS DE REMO VETERANO**



Este regulamento entra em vigor em 1 de outubro de 2025.

Aprovado em reunião de Direção da FPR de 29 de setembro de 2025.